



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 350/2010

São Luís, 3 de agosto de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz-MA, bem como férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA,

R E S O L V E

1 - Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTIMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 23/8/2010 a 3/9/2010;

2 - Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias, em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA